

ORDEM DOS TEXTOS NA TELA DE FRACIONAMENTO DE VÍNCULOS:

- 1 – NOMEAÇÃO/ ADMISSÃO/ CONTRATO;
- 2 – ALTERAÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA;
- 3 – EXONERAÇÃO/ DEMISSÃO/ DISPENSA/ RESCISÃO;
- 4 – DESCANSO NÃO REMUNERADO;
- 5 – LICENÇAS MÉDICAS DO PRÓPRIO SERVIDOR;
- 6 – LICENÇAS MÉDICAS EM PESSOA DA FAMÍLIA;
- 7 – LIP (LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR);
- 8 – INQUÉRITO ADMINISTRATIVO;
- 9 – OUTROS AFASTAMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA;
- 10 – ATIVIDADES DOCENTES;
- 11 – FRACIONAMENTO;
- 12 – CANCELAMENTO;
- 13 – MUDANÇA PARA O RGPS.

TEXTOS UTILIZADOS NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXPEDIDAS PARA OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – (ESTATUTÁRIO):

(Observação: Todas as informações deverão ser digitadas em letra maiúscula)

ATOS DE NOMEAÇÃO, ADMISSÃO, CONTRATO, EXONERAÇÃO, DEMISSÃO, DISPENSA E RESCISÃO):

SERVIDORES EFETIVOS

NOMEAÇÃO:

- NOMEADO PELO TÍTULO Nº ___/___, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, PARA EXERCER O CARGO DE _____. INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

ALTERAÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA:

- PELA LEI Nº ___/___, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, O CARGO DE _____, PASSOU A DENOMINAR-SE _____.

EXONERAÇÃO:

- EXONERADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº ___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- EXONERADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

DEMISSÃO:

- DEMITIDO PELA PORTARIA Nº ___/___/PROCED/SJ-G, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº ARTIGO 188, INCISO III, DA LEI 8.989 DE 29/10/1979, A PARTIR DE ___/___/___.

SERVIDORES COMISSONADOS (K)

NOMEAÇÃO:

- NOMEADO PELO TÍTULO Nº ___/___, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, PARA EXERCER O CARGO DE _____, DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO. INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

ALTERAÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA:

- PELA LEI Nº ___/___, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, O CARGO DE _____, PASSOU A DENOMINAR-SE _____.

EXONERAÇÃO:

- EXONERADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº ___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- EXONERADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

DEMISSÃO:

- DEMITIDO PELA PORTARIA Nº ___/___/PROCED/SJ-G, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº ARTIGO 188, INCISO III, DA LEI 8.989 DE 29/10/1979, A PARTIR DE ___/___/___.

SERVIDORES ADMITIDOS

ADMISSÃO:

- ADMITIDO PELA PORTARIA Nº ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____. INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

- ADMITIDO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____. INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

ALTERAÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA:

- PELA LEI Nº ___/___, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A FUNÇÃO DE _____, PASSOU A DENOMINAR-SE _____.

DISPENSA:

- DISPENSADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº ___/___, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- DISPENSADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

APOSTILAMENTO DE PORTARIA (GUARDA CIVIL):

- A PORTARIA DE ADMISSÃO FOI APOSTILADA NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 22.753/86 E AUTORIZADO NO PROCESSO Nº 05-014.017-87*89, PARA FAZER CONSTAR QUE A FUNÇÃO DO REQUERENTE PASSOU A SER GUARDA CIVIL METROPOLITANO.

SERVIDORES CONTRATADOS

CONTRATO:

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____, ATÉ ___/___/___ INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___ INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____, SENDO SUCESSIVAMENTE PRORROGADO ATÉ ___/___/___ INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

- FIRMOU CONTRATO SOB Nº ___/___, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____, PRORROGADO SUCESSIVAMENTE ATÉ ___/___/___ INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

ALTERAÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA:

- PELA LEI Nº ___/___, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A FUNÇÃO DE _____, PASSOU A DENOMINAR-SE _____.

TÉRMINO CONTRATUAL OU RESCISÃO:

- O CONTRATO SUPRA VIGOROU ATÉ ___/___/___.

- O CONTRATO SUPRA FOI RESCINDIDO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº ___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- O CONTRATO SUPRA FOI RESCINDIDO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

SOBRESTAMENTO DE CONTRATO:

- PELA PORTARIA Nº ___/___, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, O CONTRATO SUPRA FOI SOBRESTADO A PARTIR DE ___/___/___, ATÉ QUANDO DURAR SEU COMISSIONAMENTO.

ALTERAÇÃO DE CONTRATADO PARA ADMITIDO:

- A PARTIR DE 01/01/1981, PASSOU PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ADMITIDO, POR FORÇA DA LEI Nº 9.160 DE 03/12/1980.

DSNR:

- O DESCANSO SEMANAL NÃO REMUNERADO (DSNR) É DEDUZIDO PARA APOSENTADORIA E OUTROS EFEITOS LEGAIS.

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – ANTES DA LEI 8.989/79:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 156, 158 DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030/42, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 8.092/74.

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – APÓS A LEI 8.989/79 PARA EFETIVOS E COMISSIONADOS:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 143 DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 65-II DA MESMA LEI.

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – APÓS A LEI 8.989/79 PARA ADMITIDOS E CONTRATADOS:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 143 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 9.160 DE 03/12/1980.

LICENÇA MÉDICA – PESSOA DA FAMÍLIA – ANTES DA LEI 8.989/79:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030/1942.

LICENÇA MÉDICA – PESSOA DA FAMÍLIA – APÓS A LEI 8.989/79:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979.

LICENÇAS MÉDICA PESSOA DA FAMÍLIA (períodos após 11/08/2005, que não e para ser descontado para aposentadoria):

- LICENÇAS MÉDICAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979 CONCEDIDAS A PARTIR DE 11/08/2005, SERÃO COMPUTADAS APENAS COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 13.973/2005, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.860/2005.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR-LIP – ANTES DA LEI 8.989/79:

- LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, NOS TERMOS DO ARTIGO 168, DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030/42, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR-LIP – APÓS A LEI 8.989/79:

- LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR-LIP QUANDO HOUVER RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO: (A PARTIR DE 11/08/2005):

- LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE ___/___/___, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMPUTADO APENAS COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA QUE HOUE O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.860/2005.

INQUÉRITO P/ FALTAS JUSTIFICADAS CONSECUTIVAS:

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS CONSECUTIVAS, CONSIDERADAS JUSTIFICADAS NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO COLUNA “OUTRAS”.

INQUÉRITO P/ FALTAS INJUSTIFICADAS CONSECUTIVAS:

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS CONSECUTIVAS, CONSIDERADAS INJUSTIFICADAS NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO COLUNA “OUTRAS”.

INQUÉRITO P/ FALTAS JUSTIFICADAS INTERPOLADAS:

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS INTERPOLADAS, CONSIDERADAS

JUSTIFICADAS NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO COLUNA "OUTRAS".

INQUÉRITO P/ FALTAS INJUSTIFICADAS INTERPOLADAS:

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS INTERPOLADAS, CONSIDERADAS INJUSTIFICADAS NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO COLUNA "OUTRAS".

AFASTAMENTO DO PAS:

- AFASTAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE (PAS), NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, PELA PORTARIA Nº ___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

AUSÊNCIAS DO PAS:

- AUSÊNCIAS OCORRIDAS DURANTE O AFASTAMENTO JUNTO AO PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE (PAS) – "PAS DECR TDS EFEITOS" SÃO DECRESCIDAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS (LANÇADAS NA COLUNA "OUTRAS").

RECONSIDERAÇÃO DE DISPENSA - AFASTAMENTO POR GREVE (ANO 1987):

- PELO PROCESSO Nº _____, OBTEVE RECONSIDERAÇÃO DE DISPENSA FICANDO O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NO ITEM "FREQUÊNCIA" COLUNA "OUTRAS".

AFASTAMENTO POR ACÚMULO DE CARGO:

- PELA PORTARIA Nº ___/___, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, OBTEVE AFASTAMENTO TOTAL DO CARGO DE PROFESSOR, PARA EXERCER OUTRO CARGO A PARTIR DE ___/___/___.

- PELA PORTARIA Nº ___/___, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, FOI CESSADO O AFASTAMENTO A PARTIR DE ___/___/___, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE:

- AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 149 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, LANÇADO NA COLUNA "LICENÇAS SEM VENCIMENTOS".

AFASTAMENTO COMISSONADO:

- AFASTAMENTO COMISSIONADO COM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, JUNTO À (AO) _____, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS", NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

OBS.: PARA O CASO DE AFASTAMENTO COMISSIONADO, QUANDO A FREQUÊNCIA DO SERVIDOR NÃO CONSTAR NO PRONTUÁRIO OU QUANDO O INTERESSADO, APÓS CONTATO, NÃO APRESENTAR A FREQUÊNCIA.

AFASTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL:

- PELA PORTARIA Nº ___/___, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, OBTEVE AFASTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, DESCONTADO PARA TODOS OS EFEITOS, CONFORME DESCRÉSCIMO LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS", FACE AO DESPACHO DO EXMO SR PREFEITO, PELO QUAL FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA EXONERAÇÃO, PELO PROCESSO Nº _____, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, TENDO SIDO READMITIDA SEM DIREITO AOS ATRASADOS.

FÉRIAS EM DOBRO – ANTES DA LEI 8.989/79:

- CONTA COM AVERBAÇÃO DE FÉRIAS COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO XI, DA LEI Nº 3.712/48, LANÇADO NO CAMPO "ACRÉSCIMOS PARA TODOS OS EFEITOS", ___ DIAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE ___ E ___, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

FÉRIAS EM DOBRO – APÓS A LEI 8.989/79:

- CONTA COM AVERBAÇÃO DE FÉRIAS COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 136, DA LEI MUNICIPAL Nº 8.989 DE 29/10/1979, LANÇADO NO CAMPO "ACRÉSCIMOS PARA TODOS OS EFEITOS", ___ DIAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE ___ E ___, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

LICENÇA-PRÊMIO EM DOBRO:

- CONTA COM AVERBAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO DE ___ DIAS, REFERENTE AO ___ QUINQUÊNIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

ATIVIDADES DOCENTES:

- NO PERÍODO CERTIFICADO EXERCEU ATIVIDADES DOCENTES.

- NOS PERÍODOS DE ___/___/___ A ___/___/___; ___/___/___ A ___/___/___; E ___/___/___ A ___/___/___; EXERCEU ATIVIDADES DOCENTES.

SUSPENSÃO PREVENTIVA – ANTES DA LEI 8.989/79:

- SUSPENSÃO PREVENTIVA, PELO PROCESSO Nº _____, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.060/51, COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 8.143/74, ARTIGO 3º, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___.

SUSPENSÃO PREVENTIVA – APÓS A LEI 8.989/79:

- SUSPENSÃO PREVENTIVA, PELA PORTARIA Nº ___/___, PROCESSO Nº _____, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 178, INCISO XII E 179 "CAPUT", DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___.

PRISÃO:

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 178, XII E 179 "CAPUT", TODOS DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, CUMPRINDO PENA POR PRISÃO NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___.

CERTIDÃO FRACIONADA (exemplos):

- O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___ ESTÁ SENDO COMPUTADO PARA TODOS OS EFEITOS NO ATUAL CARGO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, DESTINA-SE A AVERBAÇÃO JUNTO À (AO) _____.

- O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___ ESTÁ SENDO COMPUTADO PARA TODOS OS EFEITOS NA APOSENTADORIA JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, DESTINA-SE A AVERBAÇÃO JUNTO À (AO) _____.

- O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___ ESTÁ SENDO COMPUTADO PARA TODOS OS EFEITOS NA APOSENTADORIA JUNTO À (AO) _____, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, DESTINA-SE A AVERBAÇÃO JUNTO À (AO) _____.

- O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___ SERÁ APROVEITADO JUNTO À (AO) _____, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, SERÁ AVERBADO JUNTO À (AO) _____.

CANCELAMENTO DE CTC NA TELA DE FRACIONAMENTO DE VÍNCULOS:

- A PRESENTE CERTIDÃO ANULA A DE Nº ___/___, EXPEDIDA EM ___/___/___, PELO PROCESSO Nº _____.

CANCELAMENTO DE CTC NA PASTA FUNCIONAL:

- CANCELADA CTC/ CTS Nº ___/___, EXPEDIDA EM ___/___/___, PELO PROCESSO Nº _____ - ORIGINAL (especificar o que houve com a original).

RGPS:

- A PARTIR DE 16/12/1998, O SERVIDOR PASSOU PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 E PORTARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº 226, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 19/09/2001, RAZÃO PELA QUAL O TEMPO CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI CONSIDERADO ATÉ 15/12/1998. A PARTIR DE 16/12/98, FOI EMITIDA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III DA PORTARIA MPS Nº 154/2008.

LEMBRETES:

- A PARTIR DE 01/01/2005 DOM PASSOU PARA DOC (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE)
- CTC PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E SERVIÇO FUNERÁRIO SOMENTE PARA FINS DE BENEFÍCIOS EXCETO APOSENTADORIA.
- FAZER CTC ATÉ 15/12/1998 PARA TODO CONTRATADO, E DTC A PARTIR DE 16/12/1998. - QPE – ADMITIDOS E COMISSIONADOS (K) EXPEDIR CTC.

TEMPO DE MOBIL SEM VÍNCULO:

- LEI 10.901/90) NO PERÍODO CERTIFICADO, PRESTOU SERVIÇOS JUNTO AO MOBIL – MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PERCEBENDO SEUS VENCIMENTOS PELA VERBA DENOMINADA SERVIÇOS DE TERCEIROS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, SENDO ESTE TEMPO, RECONHECIDO NESTA PREFEITURA PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 10.901/90.

PROFESSOR SUBSTITUTO:

- O TEMPO AQUI CERTIFICADO FOI APURADO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO Nº 22.105/86, PELO QUAL PASSARAM A SER CONSIDERADOS COMO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS OS DIAS DE SERVIÇO REMUNERADOS OU NÃO, BEM COMO OS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES PRESTADOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.